

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2227

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Finanças	12
Secretaria de Meio Ambiente	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	20
Conselhos Municipais	21
Poder Legislativo	22



GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.283, DE 26 DE MAIO DE 2026.
(AUTORIA DO VEREADOR ARILDO GUADAGNINI)

“Dispõe sobre a instituição da Semana de Combate e Prevenção do Diabetes Tipos 1 e 2, no âmbito da Estância Turística de Salto e dá outras providências.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 3.985, de 08 de novembro de 2022 – Seção XI, passa a contar com o Art. 94-A, com a seguinte redação:

“Art. 94-A – Fica instituída, no âmbito da Estância Turística de Salto, a Semana de Combate e Prevenção ao Diabetes Tipos 1 e 2, a ser realizada anualmente a partir do dia 14 de novembro, data alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Diabetes.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Diabetes – Tipos 1 e 2 observará, como princípios e diretrizes gerais, ações voltadas à conscientização, prevenção e orientação da população, podendo contemplar, entre outras iniciativas:

I – estímulo à realização de ações educativas e informativas sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do Diabetes Tipos 1 e 2;

II – incentivo à divulgação de informações e campanhas de conscientização nos meios de comunicação e canais institucionais;

III – orientação à população acerca do uso do Cordão de Girassol, em conformidade com a Lei Federal nº 14.624/2023 e a Lei Estadual nº 17.897/2024, como instrumento de identificação de pessoas com deficiências ocultas;

IV – outras iniciativas de caráter educativo, informativo ou preventivo relacionadas à promoção da saúde e à conscientização sobre o diabetes.”





Art. 2º. Fica incluído, no Anexo I da referida Lei, o evento com a seguinte redação:

ANEXO I

	Mês comemorativo	Semana Comemorativa	Dia Comemorativo
NOVEMBRO		14/11 – Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes 1 e 2	

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de maio de 2026- 327ª Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 186/2026

Processo nº 2424/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção elétrica no veículo Chevrolet Vectra placa EHE-4A71, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **02 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/05/2026 até as 08h do dia 02/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 187/2026

Processo nº 2466/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de placa autocolante, em relevo, de orientação ambiente, em braile (BEBEDOURO), a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **02 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/05/2026 até as 08h do dia 02/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão,

através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 188/2026

Processo nº 1961/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, nas motocicletas, emplacamentos: ELO5A74, FUV-0C36, GEW-3C75 e BYX-9C33, de uso exclusivo Ronda Escolar, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **02 de junho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/05/2026 até as 08h do dia 02/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2026.

Nicolau Iusif Santarem

Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 189/2026

Processo nº 2000/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a serem realizados no micro-ônibus EHE 4083, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através



portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 02 de junho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/05/2026 até as 08h do dia 02/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 01/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de maio de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 154/2025

Processo Administrativo nº 6611/2024 - Processo Apensado nº 1884/2026

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Objeto - Aquisição de medicamentos, suplementos alimentares (de acordo com a RDC 240/2018) e de Notificação Simplificada (RDC 576/2021), para atender aos pacientes das Unidades Básicas - UBS, Especializadas da Rede Municipal de Saúde, Centro Especializado de Odontologia e Centro de Controle de Zoonoses

Referente - Pregão Eletrônico nº 05/2025

Valor Original - R\$ 312.360,00 (trezentos e doze mil trezentos e sessenta reais)

1º TA (acréscimo 4,9945%) - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Valor Total 1º TA - R\$ 327.960,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais)

Item	Princípio Ativo	Forma Farmac.	Apres.	Marca	Valor Unit. R\$	Qtde. Acréscimo	Valor Total do Acréscimo R\$
181	Sertralina, cloridrato 50mg	Comprimido	Unidade	Prati Donaduzzi	0,0800	195.000	15.600,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)							
VALOR GLOBAL: R\$ 327.960,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais)							

Município de Salto, 26 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2003/2026

Aviso de Dispensa nº 141/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto

procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 13 de maio de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do segundo menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem, no valor total de R\$ 1.008,00 (mil e oito reais), com a empresa **UNITY HOTEIS LTDA, CNPJ: 39.523.669/0002-84.**

A contratação de Hotel especializada em serviços de hospedagem, tem por finalidade viabilizar as reservas para os Conselheiros Municipais de Educação, que representará a Secretaria Municipal de Educação e o Município de Salto no XXX Congresso Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, a ser realizado em São Paulo, no período de 15 a 17 de junho de 2026.

Município de Salto, 26 de maio de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de enfermagem e insumos de diabetes visando atender **Ordens Judiciais Vigentes e Futuras**, a cargo da Secretaria de Saúde, as empresas:

- **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**, para os itens 1, 11, 12, 14, 34, 35, 37, 51, 81, 82, 83 e 84, no valor global da contratação de **R\$ 10.245,60** (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

- **Farma 2 produtos para Saúde Ltda.**, para os itens 49 e 52, no valor global da contratação de **R\$ 9.038,40** (nove mil e trinta e oito reais e quarenta centavos);

- **LM Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 39, 43, 55, 58, 89, 92, 93, 94, 95 e 98, no valor global da contratação de **R\$ 40.179,29** (quarenta mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos);

- **Medpapaer Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Limitada**, para os itens 2, 36 e 102, no valor global da contratação de **R\$ 4.309,15** (quatro mil trezentos e nove reais e quinze centavos);

- **SG Tecnologia Clínica Ltda.**, para os itens 3, 6, 8 e 9, no valor global da contratação de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais);

- **Talker Representação Comercial Ltda.**, para os itens 54 e 76 no valor global da contratação de **R\$ 6.658,20** (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

- **JP Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda.**, para o item 19 no valor global da contratação de **R\$ 1320,00** (mil trezentos e vinte reais);



- **GTmed Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda.**, para os itens 40 e 74 no valor global da contratação de **R\$ 3.407,04** (três mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos);

- **GeT Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, para o item 50 no valor global da contratação de **R\$ 2.056,32** (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, para os itens 87 e 91 no valor global da contratação de **R\$ 12.511,30** (doze mil quinhentos e onze reais e trinta centavos);

- **Comercial 3 Albe Ltda.**, para os itens 32 e 33 no valor global da contratação de **R\$ 203.040,00** (duzentos e três mil e quarenta reais);

- **V.R. Valadares Suprimentos Ltda.**, para os itens 29, 30 e 31 no valor global da contratação de **R\$ 195.984,00** (cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais);

- **Evandro M. Ramos & CIA Ltda.**, para os itens 04, 56, 77, 78 e 100 no valor global da contratação de **R\$ 405.618,00** (quatrocentos e cinco mil seiscentos e dezoito reais);

- **CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.**, para os itens 46 e 97 no valor global da contratação de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais);

- **G2 Comércio e Serviços Ltda.**, para o item 47 no valor global da contratação de **R\$ 4.776,24** (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

- **Purah Medical & CO Ltda.**, para os itens 41 e 79 no valor global da contratação de **R\$ 7.320,00** (sete mil trezentos e vinte reais);

- **Soquímica Laboratórios Ltda.**, para os itens 57 e 60 no valor global da contratação de **R\$ 4.150,20** (quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos);

- **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 no valor global da contratação de **R\$ 324.600,00** (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais);

- **CSK Importadora e Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.**, para os itens 45 e 48 no valor global da contratação de **R\$ 1.494,48** (mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

- **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, para o item 85 no valor global da contratação de **R\$ 201.600,00** (duzentos e um mil e seiscentos reais);

- **Cirúrgica União Ltda.**, para os itens 38, 75, 80, 86 e 103 no valor global da contratação de **R\$ 14.942,40** (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

- **Dakfilm Comercial Ltda.**, para o item 99 no valor global da contratação de **R\$ 41.040,00** (quarenta e um mil e quarenta reais);

- **JF Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda.**, para os itens 5, 7, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 44, 53, 59, 61, 88, 96, 101 e 104 no valor global da contratação de **R\$ 89.368,96** (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e

noventa e seis centavos);

- **Special Med Comercial Hospitalar Ltda.**, para o item 62 no valor global da contratação de **R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais);

Salto/SP, 26 de maio de 2026.

Fernando Amâncio Camargo

Secretário de Saúde

.....



**EXTRATO
CONTRATO DE FORNCIMENTO**

Contrato Administrativo nº 106/2026

Processo Administrativo nº 4463/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Laboratório de Prótese Vieira Ltda – EPP

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de confecção de próteses dentárias (parciais, totais e demais modalidades especificadas), sob demanda, com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, destinados ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde do Município de Salto/SP, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº 20/2026

Valor Total – R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência – A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogável, de acordo com o art. 106, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço De Prótese Total	Própria	Unidade	360	R\$ 240,00	R\$ 86.400,00
2	Serviço De Prótese Parcial	Própria	Unidade	240	R\$ 295,00	R\$ 70.800,00
VALOR TOTAL R\$ 157.200,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).						

Estância Turística de Salto/SP, 26 de Maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde



**Extrato de Justificativa - Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 2259/2026**

Considerando que se trata este repasse proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, destinado pelos Vereadores Edival Pereira Rosa, Antônio Moreira Sobrinho, Luzia Vidal, Graziela Costa Leite, Rogério dos Santos, ao Instituto Zoom, para custeio de projeto apresentado pela Organização; Considerando a especificidade do Plano de Trabalho apresentado o qual prevê Atendimento Terapêutico, Clínico e Médico para paciente TEA-SUS. Considerando a importância da parceria com a OSC Instituto Zoom de Salto, para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento; Considerando também que o objeto da OSC é o Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência; Considerando ainda, que a OSC apresentou a documentação relacionada para a viabilização do Termo de Fomento; Considerando que a Comissão de avaliação e monitoramento designada aprovou o Plano de Trabalho apresentado; Justifica-se a formalização do Termo de Fomento, da parceria entre a Prefeitura Municipal de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Zoom, a fim de executar o Plano de Trabalho aprovado. Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil, direcionada a ações de desenvolvimento de saúde. Em atendimento as disposições do artigo 32, parágrafo 4º, da Lei Federal nº: 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para os serviços ofertados na área de Saúde para crianças, jovens.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

.....

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO TESTE TOXICOLÓGICO****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público o **RESULTADO DO TESTES TOXICOLÓGICO CONSIDERADO NEGATIVO** dos candidatos para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** do Concurso Público CPPETS 02/2023:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023 EXAME REALIZADO EM 20/05/2026	CLAS.
THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA (*)	46

(*) conforme decisão do Processo nº 1006413-49.2024.8.24.0526

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 26 de maio de 2026
Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, torna público o RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL do candidato APTO para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE do Concurso Público CPPETS 02/2023:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – EDITAL Nº002/2023	CLAS.
THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA (*)	46

(*) conforme decisão do Processo nº 1006413-49.2024.8.24.0526

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Salto, 26 de maio de 2026
Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Efetivado Data Inicial: 20/05/2026 Data Final: 26/05/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
884/2026	3376/2026	20/05/2026	1621/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35342 - EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA	3.051,04	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para Retroescavadeira XCMG 870.
884/2026	3377/2026	20/05/2026	1621/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35342 - EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA	2.070,00	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para Retroescavadeira XCMG 870.
896/2026	3399/2026	21/05/2026	2425/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	4.024,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, Prisma - Placa FCQ 5948.
896/2026	3400/2026	21/05/2026	2425/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	760,00	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, Prisma - Placa FCQ 5948.
897/2026	3401/2026	21/05/2026	2347/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	10849 - NAÇOES CENTER CAR LTDA ME	3.176,00	Contratação de empresa especializada em serviços de troca de pneus, alinhamentos e balanceamentos dos pneus da Ambulância da Secretaria da Saúde, Ambulância Master EWA-3A94.
897/2026	3402/2026	21/05/2026	2347/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	10849 - NAÇOES CENTER CAR LTDA ME	300,00	Contratação de empresa especializada em serviços de troca de pneus, alinhamentos e balanceamentos dos pneus da Ambulância da Secretaria da Saúde, Ambulância Master EWA-3A94.
902/2026	3407/2026	22/05/2026	2454/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38767 - BLUEPRINTI SOLUCOES GRAFICAS LTDA	7.035,00	Contratação de empresa especializada para a confecção de faixas personalizadas destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para utilização no Desfile Cívico em Comemoração ao Aniversário da cidade de Salto, a ser realizado no dia 16 de junho de 2026.
903/2026	3408/2026	22/05/2026	811/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37311 - SILVA'S E-COMMERCE LTDA	960,00	Aquisição de cintas de elevação de carga, com diferentes comprimentos e capacidades de carga, destinadas ao uso dos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto
904/2026	3409/2026	22/05/2026	811/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34307 - PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO	1.336,00	Aquisição de cintas de elevação de carga, com diferentes comprimentos e capacidades de carga, destinadas ao uso dos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto
906/2026	3412/2026	22/05/2026	3601/2025	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38196 - KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS	6.875,00	- Credenciamento de peritos avaliadores para a avaliação e alienação de bens imóveis urbanos e rurais, pertencentes ao patrimônio do Município da Estância Turística de Salto, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.
907/2026	3410/2026	22/05/2026	2261/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	37069 - MARCELO LAUER	4.380,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Coffee break, destinados à realização das ações alusivas à Semana da Maternidade Atípica, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Emenda Impositiva.
913/2026	3397/2026	20/05/2026	1141/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39442 - SOMA COMÉRCIO ATACADISTA	47.770,00	- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Licitatório nº 033/2024, realizada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO SERRA GERAL, tendo como empresa detentora Soma Comércio Atacadista LTDA, com objeto Registro de Preço para a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos
913/2026	3398/2026	20/05/2026	1141/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	39442 - SOMA COMÉRCIO ATACADISTA	130.219,20	- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Licitatório nº 033/2024, realizada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO SERRA GERAL, tendo como empresa detentora Soma Comércio Atacadista LTDA, com objeto Registro de Preço para a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos



SECRETARIA DE FINANÇAS



Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Auditoria Fiscal

SF-DAT/DAF – 012/2026

CERTIDÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

CERTIFICA para os devidos fins, de acordo com despacho exarado no protocolo nº 10.438/2026, que a entidade **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI – CNPJ** sob nº **50.982.214/0001-89**, teve reconhecida a **IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**, para efeitos de **NÃO INCIDÊNCIA** do imposto municipal sobre o seu patrimônio, nos termos incisos no artigo 150, VI, “b”, da Constituição Federal que está recepcionada pela legislação municipal no art. 89, II, do Código Tributário Municipal, Lei 3196/2013.

CERTIFICA também, que a imunidade para fim de não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a partir do exercício de 2025, alcança o (s) seguinte (s) imóvel (is) inscrito (s) no Cadastro de Receitas Imobiliárias Municipal, a saber:

✓ 01.04.0562.0060.0001 - Av. Ângelo Miguel Nascimento, Lote: 06, Quadra: AK, Residencial Parque Imperial.

Ressalvamos que o reconhecimento da imunidade não dispensa a Pessoa Jurídica do cumprimento das obrigações tributárias acessórias instituídas pelo Código Tributário Municipal.

Destaca-se ainda, a dispensa de renovação anual para manutenção da imunidade.

Nada mais, dado e passado pelo Departamento de Fiscalização de Rendas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Vera Lucia Yamasaki
Diretor(a) de Divisão de Auditoria Fiscal
Matrícula: 11426



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VERA LUCIA YAMASAKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/89E6-ADA3-1306-48F0> e informe o código 89E6-ADA3-1306-48F0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89E6-ADA3-1306-48F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA YAMASAKI (CPF 290.XXX.XXX-98) em 25/05/2026 09:01:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/89E6-ADA3-1306-48F0>



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO

DATA DA INSPEÇÃO
20/03/26

N.º AF 001/26

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: Rua 9 de Julho, próximo ao SAAE Centro Salto-SP

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL

JOSÉ RICARDO MARTINS PAINEIS

RELATÓRIO:

No dia 20/03/2026, este agente público tomou ciência da seguinte infração:

- 03 Podas drásticas de espécime arbóreo localizado endereço acima qualificado "Local da Infração".

A conduta acima descrita, com detalhes pormenorizados no auto de inspeção anexo, é tipificada como infração neste município perante a Lei Municipal 3.490/2015 conforme o disposto no artigo 45 e punida com MULTA conforme seu artigo 54, incisos III:

“Art. 54. Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte forma:

III - Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa no valor de 22 (vinte e duas) UFESPs por árvore; (Lei 4.020/2023)

Em razão de infração ao artigos 45 e da Lei Municipal nº 3.490, de 28 de Agosto de 2015, fica o identificado como RESPONSÁVEL pelo imóvel cadastrado sob nº N.A situado no endereço acima descrito como “Local da Infração”, MULTADO em: R\$ 845,24 conforme inciso III do artigo 6º da Lei Municipal 4.020/2023.

Não se conformando com a autuação deverá o autuado apresentar recurso à Secretaria de Meio Ambiente no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração nos termos do artigo 66º da referida Lei Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
contato.meioambiente@salto.sp.gov.br // (11) 4602-8551



Secretaria Municipal de Meio Ambiente Auto de Infração Ambiental

Número da autuação: M230 /2026
Autuado: PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO CIVIL SALTO S/A

No dia 14/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO CIVIL SALTO S/A

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.07.0480.0080.0001**

situado a: **RUA GERALDO SERGIO FABBRI L.08 Q.F RESIDENCIAL FABBRI SALTO-SP**

multado no valor de **R\$ 861,81**, conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, terça-feira, 14 de abril de 2026

Número da autuação: M231 /2026
Autuado: IAZZETTI SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

No dia 14/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

IAZZETTI SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.02.0114.0090.0001**

situado a: **RUA PORTUGAL L.09 Q.E JD. CELAN SALTO-SP**

multado no valor de **R\$ 1.017,49**, conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, terça-feira, 14 de abril de 2026



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da autuação: M232 /2026

Autuado: LUISSA SASAKI

No dia 14/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

LUISSA SASAKI

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.02.0119.0120.0001

situado a: RUA ALEMANHA L.12, 13 e 14 Q.J JD CELANI SALTO-SP

multado no valor de R\$ 2.741,48 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, terça-feira, 14 de abril de 2026

Número da autuação: M233 /2026

Autuado: HOLDING VCD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

No dia 15/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

HOLDING VCD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.03.0061.0380.0001

situado a: RUA ALBANIA LOTE 38 QUADRA 15 JD DAS NAÇÕES SALTO-SP

multado no valor de R\$ 1.130,54 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 15 de abril de 2026



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da autuação: M234 /2026
Autuado: HOLDING VCD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

No dia 15/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

HOLDING VCD ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.03.0061.0360.0001**
situado a: **RUA ALBANIA LOTE 36 QUADRA 15 JD DAS NAÇÕES SALTO-SP**
multado no valor de **R\$ 1.130,54**, conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multas / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 15 de abril de 2026

Número da autuação: M235 /2026
Autuado: MARIO SCURCIATTO

No dia 15/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

MARIO SCURCIATTO
responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.03.0020.0600.0001**
situado a: **RUA MAJOR GARRIDO LOTE 57/P QUADRA B JD. BANDEIRANTES SALTO-SP**
multado no valor de **R\$ 967,75**, conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multas / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 15 de abril de 2026



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da autuação: M236 /2026

Autuado: SAMUEL XAVIER DE MACEDO

No dia 15/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

SAMUEL XAVIER DE MACEDO

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.04.0474.0070.0001

situado a: RUA MARTIM CORREIA DE SA LOTE 07 QUADRA 18 JD. SANTA MARTA III SALTO-SP

multado no valor de R\$ 728,07 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 15 de abril de 2026

Número da autuação: M237 /2026

Autuado: MARIA EUNICE BONARDI

No dia 22/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:
"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

MARIA EUNICE BONARDI

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº 01.03.0020.0440.0001

situado a: RUA MAJOR GARRIDO LOTE 42 QUADRA B JD. BANDEIRANTES SALTO-SP

multado no valor de R\$ 1.130,54 , conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quarta-feira, 22 de abril de 2026



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Número da autuação: M238 /2026

Autuado: JOSE IRANDY DE LIMA

No dia 23/04/2026 este agente publico, constatou a seguinte infração:

"Deixar o imóvel sujo com mato acima de 50 (cinquenta) centímetros de altura, e, ou, com depósito irregular de resíduo.", em razão do não atendimento do inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.480, de 3 de julho de 2015, fica o Sr.(a)

JOSE IRANDY DE LIMA

responsável pelo imóvel cadastrado sob nº **01.07.0682.0530.0001**

situado a: **RUA JOSE MAZZI LOTE 53 QUADRA F JD TAQUARAL SALTO-SP**

multado no valor de **R\$ 635,93**, conforme artigo 9º da referida Lei Municipal.

Conformando-se o autuado com o Auto de Infração e desistindo da apresentação do recurso, o mesmo poderá se valer do benefício de desconto de 50%, desde que, no prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento do Auto de Infração, apresente comprovação efetiva da limpeza do terreno à Secretaria Municipal de Meio Ambiente acessando o sistema 1DOC que se encontra disponível no site da prefeitura endereço eletrônico (<https://salto.sp.gov.br/>) através do link "Prefeitura Digital", serviço "Recurso de Auto de Infração Ambiental" (Multa / advertência). Deve-se preencher todas as informações solicitadas no sistema 1DOC para o andamento e conclusão do Processo Administrativo.

Salto, quinta-feira, 23 de abril de 2026



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 06/2026

Processo Administrativo nº 446/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagem (marmitex), lanches e refrigerantes para atendimento dos funcionários da autarquia em regime de hora extra.

Após análise do recurso administrativo interposto, das contrarrazões apresentadas, das diligências realizadas pelo Pregoeiro e da manifestação da área demandante, restou constatada a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Cozinha Industrial Soberano Ltda., bem como a regularidade das condições de habilitação exigidas no edital.

Quanto à certidão negativa de falência, verificou-se tratar de falha formal sanável, tendo sido posteriormente apresentada certidão atualizada comprovando condição preexistente de regularidade econômico-financeira da licitante.

Dessa forma, com fundamento nos arts. 5º, 59 e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso e, no mérito, pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se a habilitação e declaração de vencedora da empresa COZINHA INDUSTRIAL SOBERANO LTDA, com regular prosseguimento do certame.

Estância Turística de Salto, 26 de maio de 2026

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE



CONSELHOS MUNICIPAIS

**Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de junho, às 14h, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Guanabara nº 03 - Vila Romão - Salto SP.

Pauta

- Aprovação da ATA anterior(maio/2026).
- Edital de Certificação
- evento dia do idoso;
- Junho violeta- campanha de conscientização da violencia contra a pessoa idosa.
- Denuncia recebida disque 100.
- Visitas na casa Geriatrica Acalanto.
- Assuntos diversos.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA CAROLINE BATISTA MACEDO DA SILVA
Data: 26/05/2026 12:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Caroline Batista Macedo da Silva
Presidenta do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**PODER LEGISLATIVO****17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA**

EM 26 DE MAIO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE;
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA;
- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA;

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
371/2026	226/2026	Edemilson Pereira dos Santos
372/2026	272/2026	Antônio Moreira Sobrinho
373/2026	274/2026	Arildo Guadagnini
374/2026	275/2026	Arildo Guadagnini
375/2026	277/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
376/2026	278/2026	Henrique Balseiros Chamosa Neto
377/2026	280/2026	Edemilson Pereira dos Santos
2026	281/2026	Edemilson Pereira dos Santos
379/2026	283/2026	Edemilson Pereira dos Santos
380/2026	284/2026	Graziela Costa Leite
382/2026	270/2026	Antônio Moreira Sobrinho e Edival Pereira Rosa
383/2026	271/2026	Antônio Moreira Sobrinho
384/2026	276/2026	Michel Oliveira, Antônio Moreira, Edemilson Santos, Graziela Leite, Luzia Vidal e Clayton Bispo
385/2026	279/2026	Edemilson Pereira dos Santos
386/2026	285/2026	Graziela Costa Leite
387/2026	286/2026	Antônio Moreira Sobrinho
388/2026	287/2026	Arildo Guadagnini
389/2026	291/2026	Edemilson Pereira dos Santos
390/2026	292/2026	Graziela Costa Leite
391/2026	293/2026	Comissão de Organização

- Ofício nº 495/2026, da Secretaria de Administração e Governo Digital, encaminhando cópias dos documentos firmados com a municipalidade:

ATAS	EMPRESA CONTRATADA
007/2026	RGM Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
008/2026	Ricardo Gonçalves Itapira
009/2026	Eloos Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda
010/2026	RD Papéis & EPI Ltda
011/2026	Laser Tech Comercial Ltda
012/2026	Sallie Multi Mix Comércio Ltda
030/2026	R Cavallaro Comercial de Tintas EPP
031/2026	Rozangela da Silva Guedes
032/2026	Inovações Rafaelli Construção Ltda
033/2026	Manoela Pereira Nunes Atacadista ME
034/2026	JC Comércio Ltda
035/2026	BR Prime Produtor Alimentício Ltda
036/2026	Superfood Pet's Ltda
037/2026	Pontamed Farmacêutica Ltda
038/2026	Medigram Comércio de Medicamentos Ltda
039/2026	Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda
040/2026	Rap Aparecida Srp Comércio de Medicamentos Ltda
041/2026	Vigmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
042/2026	Drogaria Venancio e Perez Ltda
043/2026	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda
044/2026	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
045/2026	Aglon Comércio e Representações Ltda
046/2026	Royal Med Hospitalar Ltda
047/2026	Farmausa Life Science Ltda
048/2026	SP Hospitalar
049/2026	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
050/2026	Droga Nova Barrinha Ltda
051/2026	Interlab Farmacêutica Ltda
052/2026	Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda
053/2026	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
054/2026	H H Cavalaro Eireli
055/2026	Ativa Comercial Hospitalar Ltda
056/2026	Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
057/2026	Genesis A. Mendes & Cia Ltda
058/2026	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
059/2026	Dakfilm Comercial Ltda
060/2026	Portal Ltda
061/2026	CM Hospitalar SA
062/2026	Agille Comércio de Medicamentos Ltda
063/2026	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
064/2026	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
065/2026	José de Castro Gomes Filho
066/2026	Mymed Distribuidora de Medicamentos Ltda

067/2026	Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda
068/2026	Drogaria LL Comércio de Medicamentos Ltda
069/2026	Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
070/2026	Biondi & Bush Materiais Hospitalares Ltda
071/2026	V.R. Valadares Suprimentos Ltda
ADITAMENTOS	EMPRESA CONTRATADA
1º TA Nº 194/2025	Associação de Educação do Homem do Amanhã de Salto
1º TA Nº 030/2025	Cirúrgica Custom Care Ltda
7º TA Nº 023/2023	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
4º TA Nº 060/2022	Sianet Datacenter Provedores Eireli
1º TA Nº 113/2025	Dakfilm Comercial Ltda
1º TA Nº 114/2025	Mc Farma Ltda
5º TA Nº 126/2023	Agindo Juntos Geramos
1º TA Nº 131/2025	Clamed Distribuidora de Medicamentos
1º TA Nº 159/2025	Gaiatec Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil Ltda
1º TA Nº 222/2025	Aspecto Gestão Ltda
2º TA Nº 280/2024	Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda
3º TA Nº 281/2023	Produto Digital Ltda
TERMS DE FOMENTO	EMPRESA CONTRATADA
079/2026	Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos
081/2026	Associação Vicentina Frederico Ozanam
088/2026	Associação Evolução Sports de Taekwondo
095/2026	Associação Filantrópica Renascer
099/2026	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças
100/2026	Associação Casa Naim de Salto
CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
082/2026	Andrei Schoba
083/2026	VL - Loja de Variedades Ltda
084/2026	FC Med Tecnologia Medica Ltda
085/2026	Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médicos Ltda
087/2026	Clinição Clínica Veterinária Popular Ltda
089/2026	Dias Company Ltda
090/2026	Olle Esportes Ltda
091/2026	Polyana Marconi Sport Ltda
092/2026	Sr. Representações e Comércio de Materiais Esportivos Ltda
093/2026	Trevenza Soluções Ltda
094/2026	Rodrigo Tolosa Rico
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	EMPRESA CONTRATADA
097/2026	Centro de Acolhimento e Tratamento Nova Esperança

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Ata de encerramento da Frente Parlamentar da Acessibilidade e do Turismo Religioso.

- Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a retransmissão coletiva do curso "Pensamento Redpill", no auditório do Atende Facil, nos dias 27 de maio, 02 de junho, 10 de junho, 17 de junho, 25 de junho e 01 de julho.

- Caixa Econômica Federal - Ofício nº 0183/2026/GIGOV/SO - Informando sobre o contrato de financiamento nº 0651412-68/2026, celebrado com recursos do FGTS, no valor de R\$ 36.374.151,51, que tem por finalidade "Ampliação do SAA na Sede Municipal - Implantação da ETA Buru".

- Caixa Econômica Federal - Comunicação Eletrônica nº 1057/2026 - Orientações para operações de crédito/financiamento no período eleitoral.

- Loteamento Parque da Boa Vista - Resposta à conclusão da Comissão Especial de Inquérito dos Empreendimentos Imobiliários.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
Veto Autógrafo nº 16/2026 (PL nº 98/2025)	Prefeitura	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável o Veto
Veto Autógrafo nº 17/2026 (PL nº 03/2026)	Prefeitura	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável o Veto
PL nº 27/2026	Antônio Moreira Sobrinho	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável
PDL nº 05/2026	Graziela Costa Leite	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável
Moção nº 05/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva	Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Favorável

- MOÇÕES VOTADAS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

**JUSTIÇA E REDAÇÃO - ARTIGO 161, §1º DO REGIMENTO INTERNO:**

- Moção nº 05/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Moção de Congratulações e Louvor em reconhecimento ao artista Renan Inquérito pelo lançamento do álbum "Tireoide" e por sua atuação na conscientização sobre o câncer de tireoide.

Moção aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na reunião realizada no dia 21 de maio de 2026, com ausência do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 350/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - CPFL - Solicitando a poda de uma árvore que está interferindo na fiação da rede elétrica na Rua Melvin Jones, no Jardim Santo Inácio

Nº 351/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Diretoria dos Correios e Telégrafos - Solicitando informações sobre a desativação do Centro de Distribuição dos Correios no município.

Nº 352/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a falta de colírio no setor de Especialidades que impede de fazer os procedimentos oftalmológicos.

Nº 353/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o motivo pelo qual o ônibus da saúde não está fazendo atendimento e a previsão de retomada.

Nº 354/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a reforma do antigo prédio do Atende Fácil e quais setores estão funcionando.

Nº 355/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Vivo e Claro - Solicitando informações sobre a disponibilização do sistema de fibra óptica no Jardim das Nações.

Nº 356/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a quantidade de notificações aplicadas aos imóveis e terrenos abandonados, as multas aplicadas e as medidas que estão sendo adotadas para que a legislação seja cumprida.

Nº 357/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a quantidade de luminárias de iluminação pública existentes, o valor mensal da despesa de consumo e manutenção junto à CPFL e o gasto em 2025 e 2026 até o momento.

Nº 358/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a quantidade, valores, endereço com área construída dos prédios locados e os setores atendidos.

Nº 359/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a quantidade de visitantes recebidos no Parque Rocha Moutonné e sua gestão.

Nº 360/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - União Futebol Clube - Encaminhando Votos de Congratulações e Louvor pela conquista do Título de campeão da Copa de Salto de Futebol Society - Série Ouro 2026.

Nº 361/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Lyon Saltense - Encaminhando Votos de Congratulações e Louvor pela conquista do Título de campeão da Copa de Salto de Futebol Society - Série Prata 2026 e acesso à Série Ouro.

Nº 362/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - 2R Society - Encaminhando Votos de Congratulações e Louvor pela realização e organização da Copa Salto Futebol Society 2026.

Nº 363/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a frota de veículos emplacados no município, a arrecadação de IPVA e o planejamento da mobilidade urbana municipal.

Nº 364/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a adesão ao Programa Universaliza SP, do Governo do Estado de São Paulo.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 1124/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a limpeza e corte do mato na Rua Melvin Jones, no Jardim Santo Inácio.

Nº 1125/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando serviços de pintura nas faixas centrais da Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre o terminal Rodoviário e início da Avenida José Maria Marques de Oliveira.

Nº 1126/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a finalização dos serviços executados na Rua Benjamin Constant, entre as Ruas Rodrigues Alves e Quintino Bocaiuva.

Nº 1127/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a poda da árvore ao lado do muro do Cemitério da Saudade e da rotatória que ingressa na Rua John Kennedy, sentido bairro-centro.

Nº 1128/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a implantação do Programa Defesa Civil Solidária, para fomentar a participação de voluntários para atuarem como multiplicadores de informações e apoio nas respectivas localidades.

Nº 1129/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando vistoria no tampão (água ou esgoto) na Rua Japão, em frente ao Condomínio Solar das Araras.

Nº 1130/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando o reestabelecimento da iluminação pública na Avenida Eugênio Coltro, no Jardim Arco-Íris.

Nº 1131/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando o tamponamento de buracos na Avenida Princesa Isabel, equina com a Rua Marechal Rondon, no Jardim Santa Cruz; na Rua Taubaté, no Jardim Eldorado; na Rua José de Almeida Campos, no bairro Rondon e na Rua Anita Garibaldi, no Jardim Santa Cruz.

Nº 1132/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a troca da placa "PARE" que está com a visualização obstruída por uma árvore na Rua Fernão Álvares de Andrade, no Jardim Santa Marta.

Nº 1133/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a desobstrução de um bueiro entupido na Rua Fernão Álvares de Andrade, no Jardim Santa Marta.

Nº 1134/2026 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Bragança, no Jardim Marília, e na Rua João Leme do Prado,



no Jardim Santa Efigênia.

Nº 1135/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a formação de uma equipe permanente de fiscalização, em conjunto com a Polícia Ambiental, para percorrer as áreas do mananciais dos rios Pirai e Buru, para assegurar a qualidade da água e evitar a contaminação.

Nº 1136/2026 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando um estudo para introduzir parcerias público-privadas nos equipamentos de turismo e parques municipais.

Nº 1137/2026 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando tamponamento de buracos na Avenida Padroeira, no Jardim São Gabriel.

Nº 1138/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a notificação e fiscalização de imóveis abandonados no município para que façam a limpeza e manutenção, principalmente na Rua Quintino Bocaiuva, que possui área externa e piscina.

Nº 1139/2026 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a intensificação das ações de limpeza, roçagem, retirada de entulhos em áreas públicas e campanhas de conscientização sobre a incidência de escorpiões no município.

Nº 1140/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Paulo Miranda Campos, Rua Luiz Castellari, Rua Geraldo Sontag e Rua João de Arruda e na Avenida das Nações Unidas, no bairro Jardim Nair Maria; reparo no muro do campo de futebol e manutenção do sistema de iluminação da quadra do bairro Jardim Nair Maria.

Nº 1141/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a intensificação do policiamento e rondas ostensivas no bairro Novo São Pedro.

Nº 1142/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando reforço na segurança e proteção dos funcionários do pronto-socorro do Hospital Municipal.

Nº 1143/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a reconstrução do trecho afundado junto à lombada na Rua São Genaro, em frente ao Cemus V, no bairro Jardim São Judas.

Nº 1144/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a manutenção nos sistema de iluminação pública na Avenida Cônego Gastão Oliboni, no bairro Residencial Vila Martins, e na Avenida dos Maristas, no bairro Jardim Arquidiocesano.

Nº 1145/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando manutenção, nivelamento e implantação de sistema de drenagem e escoamento de águas pluviais na Rua Domingos José da Cruz, no bairro Jardim Itaguaçu.

Nº 1146/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando a recuperação do meio-fio próximo à guia na Avenida Ayrton Senna, esquina com a Rua João Batista Teixeira, no bairro Vila dos Eucaliptos.

Nº 1147/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Solicitando recuperação do pavimento asfáltico no trecho entre a Rua Nilza Vitalle Fabbri e Rua Wanda Carnicelli, no bairro Jardim Taquaral.

Nº 1148/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação de uma unidade do Cemus no bairro Jardim Panorama.

Nº 1149/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório

Vidal - Solicitando a criação de campanhas educativas sobre prevenção de doenças respiratórias em crianças nos Postos de Saúde do município e no Hospital Municipal.

Nº 1150/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a mudança da ETA do bairro João Jabour para um local que não tenha inundação e que transforme a atual em uma mini represa.

Nº 1151/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco com massa asfáltica no bairro Jardim das Nações.

Nº 1152/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a promoção de palestras do Maio Furta-Cor no CRAS Jardim das Nações e posteriormente nos demais.

Nº 1153/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a recolocação da placa proibido estacionar no poste que caiu na Avenida Dom Pedro II, no Centro.

Nº 1154/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a poda do mato nas áreas comuns dos bairros Jardim Nair Maria, Jardim Panorama, Residencial Parque Laguna, Planalto e Jardim das Constelações.

Nº 1155/2026 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a troca dos brinquedos quebrados da praça do Centro de Lazer Arlindo Bonardi, no bairro Jardim das Nações.

Nº 1156/2026 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando a manutenção na iluminação pública da Rua Noruega, no bairro Nações.

Nº 1157/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando uma auditoria nos contratos do SAAE com a empresa CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, apurando os serviços entregues, identificando os pagamentos e que sejam constatadas as irregularidades.

Nº 1158/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando fiscalização, monitoramento ambiental e enfrentamento à poluição do Rio Tietê.

Nº 1159/2026 - Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos - Solicitando manutenção dos parquinhos infantis, aquisição de televisão para salas de aula, manutenção predial e outras benfeitorias no Cemus VI - Profª. Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta.

Nº 1160/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando o tamponamento do buraco e recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Nabuco, no Centro.

Nº 1161/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando execução de obras de drenagem, nivelamento, cascalhamento e pavimentação na Rua Domingues José da Cruz, no bairro Rondon.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- **Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 114/2025** - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Suprime o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 114, de 27 de novembro de 2025.

Comissão de Finanças - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação Simples e Simbólica

- **Projeto de Lei nº 114/2025** - Prefeitura Municipal -



Institui a Taxa de Fiscalização da Licença para execução de obras de instalação de redes de energia elétrica, telefonia, gás encanado e similares e dá outras providências.

Comissão de Justiça - Favorável com apresentação de emenda

Comissão de Finanças - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação Simples e Simbólica

- Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 15/2026 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Altera a redação da emenda e do artigo 3º do Projeto de Lei nº 15/2026.

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação Simples e Simbólica

- Projeto de Lei nº 15/2026 - Vereadora Graziela Costa Leite - Institui a Política de Educação Continuada em Prevenção à Violência de Gênero para servidores públicos da administração direta e indireta da Estância Turística de Salto, estabelece critérios de mérito para progressão funcional, e dá outras providências.

Comissão de Justiça - Favorável com apresentação de emenda

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação Simples e Simbólica

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2026, que *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências*. A Audiência Pública será realizada no dia 02 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento